



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

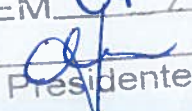

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que “autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Obras Sociais de Auxílio à Infância e à Maternidade Monsenhor Horta e dá outras providências”.

A proposição tem por finalidade viabilizar o repasse de recursos públicos à entidade Obras Sociais de Auxílio à Infância e à Maternidade Monsenhor Horta – Lar Santa Maria, organização da sociedade civil com reconhecida atuação no atendimento a crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social no Município de Mariana.

A medida encontra respaldo no art. 12, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que disciplina as transferências na modalidade contribuição, bem como no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que condiciona a destinação de recursos públicos a entidades privadas ao atendimento do interesse público e à observância de critérios legais e orçamentários. Ademais, a formalização da parceria por meio de Termo de Fomento atende às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

O recurso ora proposto destina-se especificamente à execução do Projeto “Calendário de Afetos”, iniciativa de relevante impacto social, voltada ao fortalecimento de vínculos, à promoção do desenvolvimento integral dos idosos residentes no Lar Santa Maria. Trata-se de ação alinhada às diretrizes da política pública de assistência social.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 05 / 26
 Presidente
 Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Importa destacar que a transferência será realizada em parcela única, condicionada à comprovação de regularidade fiscal e jurídica da entidade beneficiada, garantindo, assim, a observância dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

O projeto também estabelece mecanismos rigorosos de controle e transparência, incluindo a obrigatoriedade de prestação de contas conforme as normas vigentes e o Plano de Trabalho aprovado, bem como a previsão de sanções administrativas em caso de utilização indevida dos recursos, nos termos do art. 73 da Lei nº 13.019/2014.

No que se refere ao aspecto orçamentário, a despesa está devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual de 2026, sendo suportada por dotação específica da Secretaria Municipal de Assistência Social, o que assegura a compatibilidade da proposta com o planejamento fiscal do Município.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei materializa o compromisso da Administração Pública com o fortalecimento da rede socioassistencial e com a promoção de políticas públicas eficazes, realizadas em cooperação com organizações da sociedade civil que atuam diretamente junto à população mais vulnerável.

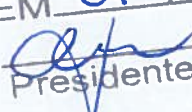

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por essa Casa Legislativa.

Cordialmente,

JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628

Digitally signed by JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial, ou=25389277000121, ou=AC-SingularID
Multiple, cn=JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
Date: 2026.04.23 15:51:59 -03'00'

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 05 / 26
 Presidente
 Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 128 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>128</u>
EM: <u>23</u> / <u>05</u> / <u>26</u>
<u>Henryffer</u> <u>Pereira</u>

"Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com as Obras Sociais de Auxílio à Infância e à Maternidade Monsenhor Horta e dá outras providências".

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade de contribuição para as Obras Sociais de Auxílio à Infância e à Maternidade Monsenhor Horta, na forma do art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, destinado a financiar, exclusivamente, a realização do Projeto Calendário de Afetos, conforme despesas descritas no seu Plano de Trabalho, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. O repasse de que trata o caput deste artigo será realizado em parcela única, condicionada à comprovação de regularidade fiscal e jurídica pela entidade.

Art. 2º Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com as Obras Sociais de Auxílio à Infância e à Maternidade Monsenhor Horta, por meio de Termo de Fomento em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos, exclusivamente, conforme o instrumento de parceria, celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

§ 2º A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas, conforme prazos e normas estabelecidos no Plano de Trabalho e no instrumento de parceria, firmado com o Município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 11.806, de 18 de abril de 2024.

Art. 3º Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º As despesas previstas nesta Lei, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), serão suportadas pela dotação orçamentária nº 08.002.08.244.0019.2.078.3.3.50.41, Fonte de Recurso 2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados, alocada no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04 / 05 / 26

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

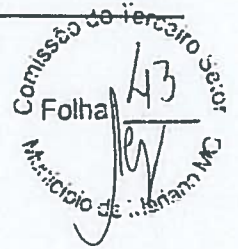


ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Página: 1/ 1
Data: 17/04/2026
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: 1390452/2026
Data do Bloqueio: 17/04/2026

Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Unidade: 08.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Funcional: 08.244.0019 Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2.078 REPASSE DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições
Código reduzido: 207



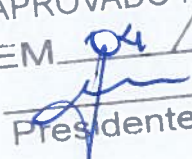

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
2.501.000.0000	17/04/2026		200.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO POR SUPERÁVIT DA FONTE 501 CONTA FIA 85-2 PARA ATENDER A DEMANDA DE ABERTURA DE PROCESSO PARA TERMO DE PARCERIA COM AS ENTIDADES OBRAS SOCIAIS DE AXÍLIO A INFÂNCIA E MATERNIDADE MONSENHOR HORTA LAR STA MARIA (PROJETO CALENDÁRIO DOS AFETOS)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 05 / 26
 Presidente
 Secretário

Anderson Lopes Coelho Stoppa

*** 236 **
ASSESSOR TÉCNICO DE
PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO

JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
28

Digitally signed by JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A3, ou=Presencial, ou=25309277000121,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=JULIANO
VASCONCELOS GONCALVES:05080130628
Date: 2026.04.23 15:53:14 -03'00'

Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta

CNPJ 22.389.787/0001-68

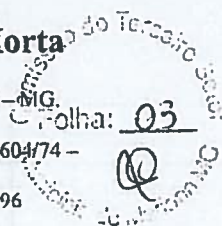
Escritório Sede: Praça Dom Oscar de Oliveira-31 – São Pedro– Caixa Postal 43 - CEP 35.420.206 – Mariana – MG.

Tel /Fax 31-3557.1425 Email – osmhsede@yahoo.com.br

Registro CNAS 174/2001 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS – Processo 243.604/74 –

Títulos: Utilidade Pública Federal – Dec. 63.358 de 03.10.1968

Utilidade Pública Estadual – Lei 2454 de 25.09.1961 / Utilidade Pública Municipal Lei 1223 de 09.05.1996



PLANO DE ATIVIDADES OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA: 2023-2026



MARIANA
2026

INTRODUÇÃO

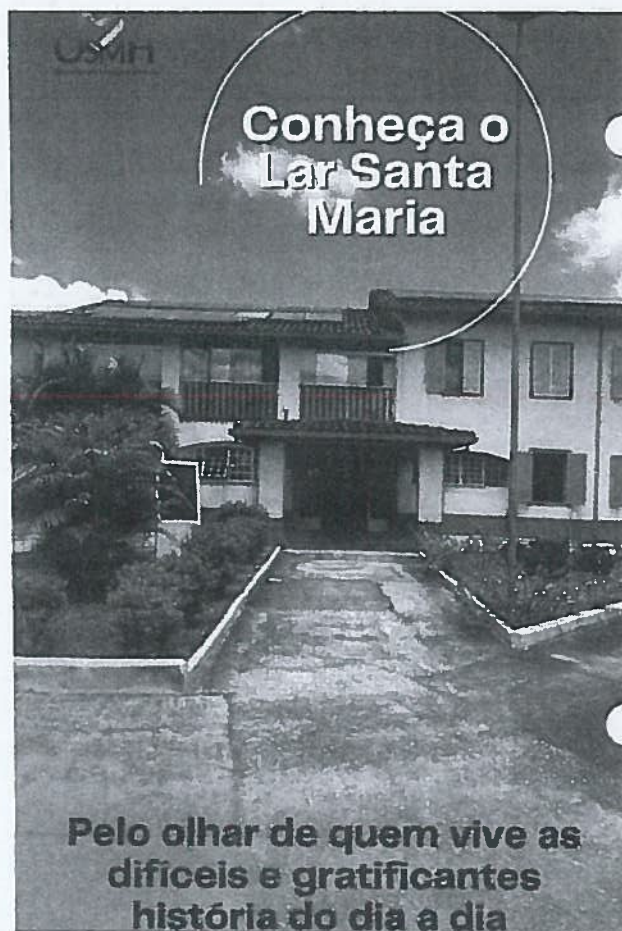
Quem somos?

A "Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta", fundada em 20 de junho de 1959, neste município, para manter serviços de apoio assistencial, prestados à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e risco social.

O Lar Comunitário Santa Maria é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI, de direito privado sem fins lucrativos, foi criada em 20 de junho de 1992 com sede provisória (Rua Wenceslau Brás,88, Centro).

Desde então, o "Lar" oferece aos seus residentes cuidado e bem estar físico e social, atendendo-os não somente em suas necessidades básicas, mas também na promoção da saúde e da cidadania, desenvolvendo atividades cotidianas que vislumbram cuidado especializado e melhora da qualidade de vida, possui capacidade para acolher até 60 idosos, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, contida na Resolução de Diretoria Colegiada nº 502/2021.

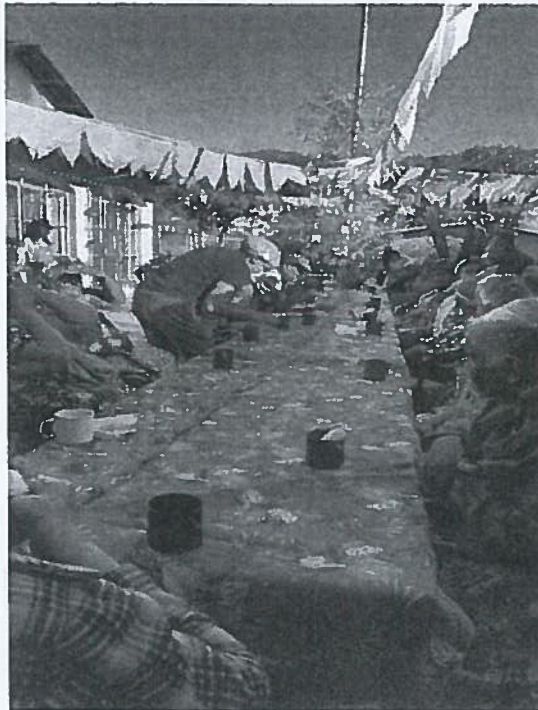
O advento das Políticas Públicas voltadas para esse segmento populacional, e com o passar dos anos todas as ações de atendimento aos idosos institucionalizados passaram a ser norteadas em especial pela Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso e RDC 283/2005 ANVISA e posteriormente pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais- Resolução 109/2009.





- **Momento relaxante**

Foram realizados momentos relaxantes com técnicas de massoterapia. Essa ação buscou reduzir a ansiedade, melhorar a qualidade do sono e proporcionar conforto físico e emocional aos idosos.



TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

- **Atividades lúdicas**

Os voluntários desempenharam um papel fundamental na realização de atividades lúdicas na ILPI, trazendo criatividade, carinho e atenção aos idosos. Por meio de jogos de tabuleiro, rodas de música, contação de histórias, oficinas de artesanato e dinâmicas em grupo, os momentos proporcionados estimularam a interação social, a memória e a alegria dos participantes. Essas ações voluntárias não apenas contribuíram para o bem-estar emocional dos residentes, mas também fortaleceram os laços afetivos e o sentimento de pertencimento, tornando o dia a dia mais leve e prazeroso dentro da instituição.

FESTA JUNINA

A Festa Junina foi marcada por uma decoração típica, barracas de comidas tradicionais, músicas regionais e danças adaptadas aos idosos. Com trajes caipiras e brincadeiras, como pescaria e correio elegante, os participantes vivenciaram momentos de alegria e valorização da cultura popular.



PÁSCOA

As comemorações da Páscoa envolveram atividades de cunho religioso e lúdico, com reflexões, mensagens de esperança e momentos de cuidado e beleza. Também foram distribuídos chocolates, e um cardápio especial para os residentes. Foram realizadas pequenas celebrações, proporcionando acolhimento e bem-estar espiritual aos residentes.



Nossa Missão

- O Lar Comunitário Santa Maria busca prestar um serviço humanizado para garantir os direitos da pessoa idosa em condição de desproteção social e econômica. Prezando pelo seu bem-estar, pela sua dignidade, proporcionando um cuidado integral e defendendo seus direitos fundamentais.

Nossa Visão

- Ser referência no cuidado humanizado e atendimento às pessoas idosas acolhidas.

Nossos Valores

- Ética; respeito à dignidade humana; profissionalismo

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Possuímos um calendário de atividades que são desenvolvidas anualmente, para garantir o direito à cultura e lazer das pessoas idosas. Ao longo do ano, diversas atividades foram realizadas na ILPI com o objetivo de promover bem-estar, socialização e qualidade de vida aos residentes. Durante o Carnaval, organizamos festas temáticas com fantasias e músicas tradicionais. Enquanto na Páscoa, as pessoas idosas participaram de celebrações religiosas. A Festa Junina contou com comidas típicas, danças, brincadeiras e decoração temática.

Além disso, realizamos momentos relaxantes com massagens para promover o autocuidado. Recebemos voluntários que ofereceram cortes de cabelo, maquiagem, serviços de manicure e momentos de espiritualidade, como a celebração do Coração de Nossa Senhora.

Também tivemos apresentações culturais, como o balé infantil, que encantou os residentes. Organizamos um passeio especial à Estância Peniche, proporcionando contato com a natureza e momentos de lazer ao ar livre. No final do ano, foram promovidas confraternizações com ceia natalina, entrega de presentes e apresentações musicais.

Também foram conduzidas ações pela fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e educadora social, com foco na manutenção da autonomia e estímulo cognitivo e físico. Além disso, oferecemos sessões de equoterapia onde torna-se um espaço de conexão com a natureza. A atividade de maior prestígio para os nossos residentes são os bingos, sempre muito aguardados e animados pelos participantes.

ATIVIDADES COM FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E EDUCADORA SOCIAL

Durante o ano, realizamos atividades regulares com profissionais especializados, como fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e educadora social. Essas ações visam a manutenção da mobilidade, estimulação cognitiva, desenvolvimento da autonomia e fortalecimento das habilidades sociais dos idosos.





COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS (ÚLTIMO DIA DO MÊS TEM BOLO PARA COMEMORAÇÃO)



CARNAVAL

Durante o Carnaval, promovemos uma animada festividade com músicas típicas, decoração temática e um baile de máscaras, incentivando a participação ativa dos idosos. As atividades proporcionaram momentos de alegria, descontração e integração entre os residentes, fortalecendo vínculos afetivos e resgatando memórias culturais.



Contamos com apresentação de Bandas Municipais que mantêm a tradição da cidade, e com dança artística do Grupo Zé Pereira, fortalecendo memórias afetivas através da cultura.



- **Maquiagem e manicure**

Recebemos voluntários que contribuíram significativamente com o bem-estar dos residentes por meio de ações de cuidado pessoal, como cortes de cabelo, maquiagem e esmaltação de unhas, promovendo autoestima e valorização individual.



LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA
@larcomunitariosantamaria

#TBT

Relembramos com carinho um dia especial em que cada gesto simples se transformou em afeto, alegria e dignidade. Porque todos merecem se sentir bem, bonitos e valorizados em cada fase da vida.

• **Apresentação de Balé**

Apresentações artísticas, como balé infantil, que encantaram e emocionaram os idosos.



PASSEIO NA ESTÂNCIA PENICHE

Organizamos um passeio especial à Estância Peniche, oferecendo aos residentes a oportunidade de contato com a natureza, interação social em um ambiente diferente e momentos de lazer ao ar livre. A atividade foi planejada com segurança e cuidados específicos, garantindo conforto e diversão, promovendo a celebração todo ano no mês de outubro.





AÇÕES DE FINAL DE ANO

As ações de final de ano incluíram confraternizações natalinas com ceia especial, entrega de presentes, decoração temática e apresentações musicais. Os eventos trouxeram um clima de esperança e celebração, promovendo a inclusão e fortalecendo os laços comunitários dentro da instituição.



EQUOTERAPIA

A equoterapia foi aplicada como prática terapêutica complementar, proporcionando benefícios físicos, emocionais e sociais. Os idosos participaram de sessões

adaptadas, com acompanhamento profissional, que contribuíram para o equilíbrio postural, coordenação motora e bem-estar psicológico.





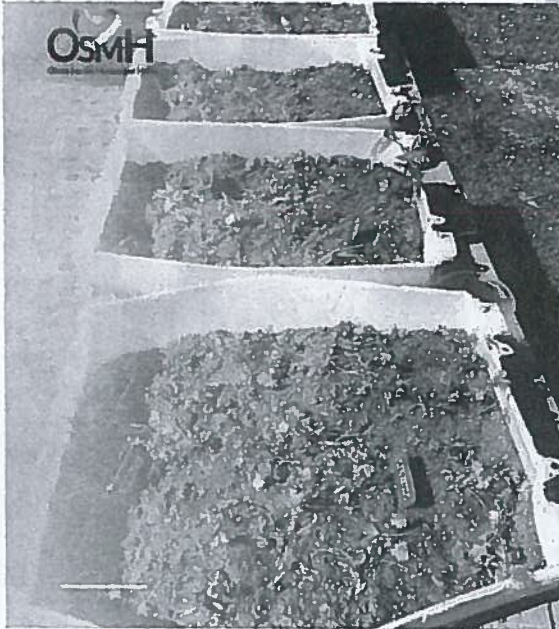
BINGO

O bingo foi uma atividade recreativa frequente, sempre muito aguardada pelos residentes. Além de promover momentos de lazer e socialização, a brincadeira estimula a atenção, a memória e o raciocínio, sendo uma forma divertida e terapêutica de engajamento coletivo.





HORTA



CONCLUSÃO

As atividades desenvolvidas ao longo do ano na ILPI demonstram o compromisso contínuo com o cuidado integral e humanizado dos residentes, promovendo saúde, bem-estar, inclusão social e qualidade de vida. Através de ações culturais, terapêuticas, espirituais e recreativas, buscamos oferecer um ambiente acolhedor, dinâmico e estimulante, respeitando as individualidades e fortalecendo vínculos afetivos. A participação ativa dos idosos, aliada ao apoio de voluntários, profissionais e parceiros, reforça a importância de um trabalho coletivo e sensível às necessidades da pessoa idosa. Continuaremos empenhados em garantir experiências significativas e enriquecedoras para todos que fazem parte da nossa instituição.

Mariana, 01 de abril de 2026



Documento assinado digitalmente
ALINE LAGE SANTOS MIZEL
Data: 01/04/2026 15:38:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Aline Lage Santos Mizael
Presidente do Lar Comunitário Santa Maria



PROJETO SOCIAL – CALENDÁRIO DE AFETOS

Lar Santa Maria - Fortalecimento de vínculos e valorização da pessoa idosa



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome da organização: Obras Sociais de Auxílio à Infância e à Maternidade
Monsenhor Horta
CNPJ: 22.389.787/0001-68

Endereço: Praça Dom Oscar de Oliveira, 31 - São Pedro - cep 36.420-206,
Mariana-MG
Telefone: 3557-1650

E-mail: osmhsede@yahoo.com.br

Nome do responsável: Aline Lage Santos Mizael
CPF: 031.683.456-44
Telefone: (31)3557-1405

E-mail corporativo: osmhsede@yahoo.com.br
Cargo: Presidente

Prazo de execução do projeto: junho/2026 a maio/2027

1. APRESENTAÇÃO

O Calendário de Afetos é um projeto anual de convivência, humanização e estímulo emocional e cognitivo para os idosos residentes do Lar Santa Maria. A iniciativa prevê ações mensais simples, afetivas e acessíveis, com foco no bem-estar, memória, autoestima e integração comunitária.

2. OBJETIVOS

2.1 Geral

Promover qualidade de vida, afetividade e inclusão social aos idosos, por meio de atividades mensais que celebrem datas importantes, reforcem vínculos e incentivem a participação ativa, respeitando os limites físicos e cognitivos de cada residente.

2.2 Específicos

- Valorizar a identidade e a história de cada idoso.



- Estimular habilidades motoras, emocionais e cognitivas.
- Criar momentos de celebração contínua ao longo do ano.
- Envolver comunidade, família, colaboradores e voluntários.
- Garantir participação inclusiva dos idosos com maior fragilidade.
-

3. PÚBLICO-ALVO

Idosos residentes e funcionários do Lar Santa Maria

4. METODOLOGIA

O projeto se organiza em ações temáticas mensais, além de atividades fixas que se repetem todo mês. As atividades são planejadas para serem simples, seguras e acessíveis, com participação ativa dos residentes dentro de suas possibilidades.

5. ATIVIDADE FIXA (todos os meses)

1. Mural "Vidas que Brilham" - Aniversariantes

do Mês Local: área comum do lar

Itens: fotos dos aniversariantes, desenhos feitos pelos próprios idosos ou voluntários.

Atividade acessível: podem escolher fotos, colar adesivos, decorar o mural.

2. Dia da Beleza - Identidade

Todo idoso recebe um dia especial no salão de beleza interno: cabelo, barba, hidratação, maquiagem leve.

Para aniversariantes do mês: atendimento estendido + pequena sessão fotográfica impressa.

3. Passeio Especial (para quem pode se locomover)

Em parceria com a Prefeitura: passeio na carroça elétrica turística de Mariana. Acontece uma vez por mês em pequenos grupos, conforme condição clínica ou no dia do aniversário.



6. CRONOGRAMA MENSAL

JANEIRO – Boas-vindas ao Ano Novo

Mural do Recomeço: Em roda, cada idoso escolhe uma palavra ou pequena frase para o novo ano (ex.: paz, saúde, calma, fé). A escolha pode ser ditada e escrita pelos voluntários em cartões coloridos, compondo um mural coletivo do recomeço.

FEVEREIRO – Afeto em Movimento

Atividade principal: Confeção de máscaras (folia inclusiva).

Marcha do Afeto dentro do asilo, em pequenos grupos, com instrumentos simples, música suave e fantasias leves.

Registro: Fotos e murais temáticos.

MARÇO – Dia da Mulher | Mulheres que Inspiram

Roda de conversa: Histórias de vida das mulheres do lar (memórias, desafios e conquistas).

Atividade simbólica: Confeção de flores em papel ou EVA com mensagens de valorização.

Momento afetivo: Entrega de cartões escritos pelos voluntários com frases de reconhecimento e carinho.

ABRIL – Páscoa | Renovação e Esperança

Atividade principal - Oficina de Pintura de Páscoa: Pintura com tinta guache em papel grosso ou cartolina, com desenhos simples de coelhinhos, ovos de Páscoa é símbolos de renovação. Para idosos com maior limitação, utilizar esponjas, carimbos ou pintura guiada.

Produção coletiva: Montagem de um painel pascal com as pinturas, valorizando cada participação.



Momento afetivo: Partilha de chocolates ou doces simbólicos, respeitando orientações de saúde.

MAIO – Mês do Cuidado e do Amor

Atividade central – Celebração do Amor que Cuida: Semana temática dedicada ao afeto, ao cuidado recebido e oferecido ao longo da vida, independentemente da presença da família.

Atividade manual: Confeção do Coração do Cuidado – corações em papel ou EVA onde os idosos (com ajuda) escolhem palavras ou símbolos que representem amor, proteção, acolhimento e gratidão. Os corações formam um painel coletivo. Entrega de uma lembrança simples.

JUNHO – Arraial da Ternura

Atividade principal: Decoração junina feita pelos idosos (amassar, colar, pintar). Momento lúdico: Mini-quermesse interna com jogos adaptados (pescaria magnética, argolas grandes).

AGOSTO – Dia dos Pais | Dia dos Jogos

Proposta: Um dia dedicado ao brincar, ao convívio e ao prazer de jogar. Atividades:

- Dominó adaptado (peças grandes e apoio dos voluntários).
- Bingo inclusivo (cartelas grandes e ritmo tranquilo).
- Rodízio de jogos simples: cartas grandes, jogo da velha gigante, quebra-cabeça ou encaixes.
-

OUTUBRO – Mês da Pessoa Idosa / Festival da Longevidade

Desfile Afetivo: Roupas simples, lenços, chapéus e acessórios.

Participação livre (em pé, sentados ou em cadeira de rodas).

Exposição: Minha Trajetória - cada idoso escolhe um objeto ou foto importante



para expor.

Premiações afetivas: Sorriso mais doce, Companheiro do ano, Memória viva, entre outros (todos recebem algo).

Roda de Leitura: Leitura compartilhada de poesias, trechos bíblicos, histórias curtas ou textos escolhidos pelos idosos.

Incentivo à escrita: Produção assistida de bilhetes, cartas ou pequenos relatos de vida (ditados ou escritos com apoio dos voluntários).

DEZEMBRO – Encantos de Natal

Atividade manual: Confecção de enfeites natalinos simples (bolinhas de EVA, colagens, fitas). Árvore dos Desejos: Cada idoso, com ajuda de voluntários, coloca na árvore um pedido ou intenção para o próximo ano.

Encerramento: Música natalina, momento de oração ou reflexão e confraternização afetiva.

7. RECURSOS NECESSÁRIOS

Materiais de artesanato simples (cola, papel, EVA, tintas, pincéis esponja). Equipamentos de som portátil.

Parcerias: Prefeitura (carroça elétrica) e voluntários, devidamente orientados, para apoio na execução das atividades mensais, auxílio aos idosos durante as oficinas e ações comemorativas.

Impressão fotográfica mensal.

8. RECURSO FINANCEIRO

Materiais de trabalho e insumos: R\$ 35.000,00

Atrações artísticas/musicais anuais: R\$ 20.000,00

Administrativo: R\$ 45.000,00



Valor Total do Projeto: R\$ 100.000,00

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Calendário de Afetos – Lar Santa Maria reafirma o compromisso com o envelhecimento digno, ativo e respeitoso. Ao valorizar histórias, afetos e memórias, o projeto transforma o cotidiano institucional em um espaço de pertencimento, cuidado e celebração da vida, reconhecendo cada idoso como sujeito de valor, história e amor.



Documento assinado digitalmente
ALINE LAGE SANTOS MIZUEL
Data: 18/03/2026 10:36:35-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>